

Caso queira ofertar um Curso de Extensão já aprovado pela PRX (mesmo que tenha sido aprovado para outro câmpus), siga os passos abaixo:

- 1) Consulte a planilha de cursos aprovados no link abaixo:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nTeaX\\_ESZ3UMDYn79956BdKnrtS0qghye38\\_ZMFTcGI/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nTeaX_ESZ3UMDYn79956BdKnrtS0qghye38_ZMFTcGI/edit#gid=0)
- 2) Na planilha disponível no link, você terá acesso ao título do curso, objetivos e resumo. Lembrando que o curso poderá ser ofertado sem nova submissão, desde que não tenha alteração na carga horária, no conteúdo programático ou na modalidade (presencial ou EaD);
- 3) Caso se interesse em ofertar um dos cursos aprovados, solicite o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) completo à CEX para verificar a viabilidade da oferta.

Conforme item 1.1.1 do Edital - *O uso de PPCs aprovados deverá atentar para o sigilo dos dados pessoais e de contato do proponente, não devendo ser publicado em qualquer meio.*

- 4) Caso opte pela oferta do curso, o proponente deverá comunicar à CEX, enviando e-mail com as seguintes informações:
  - Nome do curso (conforme o PPC);
  - Carga horária (conforme o PPC);
  - Modalidade (conforme o PPC);
  - Público-alvo/Requisitos mínimos;
  - Período de oferta (data inicial e final do curso);
  - Dias/Horários (em caso de aulas síncronas/presenciais);
  - Número de vagas.
- 5) A CEX elaborará o edital de chamada pública e enviará a minuta para análise do proponente do curso.